



INFORMATIVO

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL DE MENDONÇA

O Informativo de Vigilância Socioassistencial tem como objetivo divulgar dados e informações sobre o Programa Bolsa Família, fortalecendo a transparência e o acesso à informação pela população. A partir da sistematização e análise dos dados, busca-se apoiar a gestão municipal no planejamento, acompanhamento e avaliação das ações voltadas às famílias beneficiárias, garantindo maior efetividade na execução da política de assistência social.

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA “MUDANDO VIDAS E FAZENDO HISTÓRIA”

O QUE É?

O Programa Bolsa Família é o principal programa de transferência de renda do governo federal. Ele apoia famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, garantindo auxílio financeiro e acesso a direitos básicos, como saúde, educação e assistência social. Para receber o benefício, as famílias precisam manter o Cadastro Único atualizado e cumprir as condicionalidades, como a frequência escolar e o acompanhamento de saúde.



Objetivos do Bolsa Família



Combater a fome, por meio da transferência direta de renda;



Ampliar o acesso a mais direitos, especialmente das novas e futuras gerações, para promover a interrupção da pobreza reproduzida entre as gerações;



Promover o desenvolvimento e a proteção social das famílias, especialmente das crianças, dos adolescentes e jovens em situação de pobreza.

COMO FUNCIONA?

Famílias com renda mensal de até R\$ 218 por pessoa podem ser beneficiárias do programa.



Para isso, a família deve se inscrever no Cadastro Único, no CRAS, e manter os dados sempre atualizados.



As famílias incluídas no programa recebem valores calculados de acordo com a composição familiar, considerando a quantidade de pessoas, suas idades e as condições dos integrantes (crianças, adolescentes e nutrizes).



196			
Famílias Beneficiárias			
Total de Benefícios Variáveis Familiares			
188			
4	2	158	30
Gestantes	Nutríz	Crianças	Adolescentes

Agosto/2025

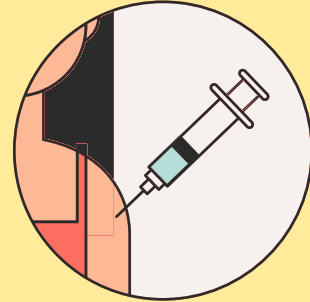
INFORMATIVO

CONDICIONALIDADES PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Realizar o **pré-natal**.



Cumprir o **Calendário Vacinal** instituído pelo Ministério da Saúde para crianças menores de 7 anos.



Realizar **acompanhamento do estado nutricional** das crianças menores de 7 anos.



Cumprir a **frequência escolar** mínima de 60% para as crianças de 4 a 5 anos e 75% para os beneficiários de 6 a 18 anos incompletos que não tenham concluído a educação básica.



Trabalho Social com Famílias





INFORMATIVO

A **Portaria MDS nº 1.058, de 18 de fevereiro de 2025**, reafirma a concepção das **condicionalidades** como uma estratégia para promover o acesso das família beneficiárias aos direitos sociais de saúde, educação e assistência sociais, ampliar a proteção social, romper o ciclo intergeracional da pobreza e o **acompanhamento das condicionalidades (Trabalho Social com Famílias)**

Taxas Acompanhamento Condicionalidades

EDUCAÇÃO

Nacional	Município
84,3%	99,2%



SAÚDE

Nacional	Município
80,8%	96,8%

NÃO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONALIDADES

	FAMÍLIAS	PESSOAS
ADVERTÊNCIA	05	07
BLOQUEIO	01	01
SUSPENSÃO	02	04

Famílias em Descumprimento de Condicionalidades



As famílias que apresentam descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família constituem público prioritário para o acompanhamento familiar realizado pelos técnicos do CRAS. O objetivo é apoiar essas famílias na superação das dificuldades que levaram ao descumprimento, garantindo o acesso aos serviços socioassistenciais, fortalecendo vínculos e promovendo melhores condições de vida.

Mais informações

CRAS - Rua Humberto Zequeni, 597
Conjunto Habitacional Antenor Tomé da Silva
Tel: (17) 3248-1242 Whatsapp: (17)99765-0765

